

Concurso de Fotografia

ÁGUA e BIODIVERSIDADE

REGULAMENTO

1. Objectivo

Criada em 1995, a EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A. (EDIA S.A.), é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos que tem como objectivos conceber, executar, construir e explorar o Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA), contribuindo para a promoção do desenvolvimento económico e social da sua área de intervenção, a que correspondem total ou parcialmente 19 concelhos do Alto e Baixo Alentejo.

A EDIA S.A., tem como missão conceber e potenciar o Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva nas suas diversas vertentes numa perspectiva empresarial, não se limitando à região em que se insere o Empreendimento, mas tendo em vista a consolidação do projecto empresarial no contexto nacional e pretende alertar para a importância dos recursos naturais, nomeadamente aqueles mais associados à sua actividade: a Água e a Biodiversidade.

A água no Alentejo é um recurso escasso e ameaçado por uma série de factores humanos, que podem limitar a sua qualidade para os diversos fins (abastecimento humano, rega, abeberamento de gado, etc.). A água é também suporte para a vida e a base de muitos ecossistemas, que podem ficar ameaçados se o Homem não se preocupar em proteger este recurso.

A EDIA S.A. pretende realizar um concurso de fotografia em 2009, com o intuito de assinalar o Dia Mundial da Monitorização da Água, celebrado a 18 de Outubro e os 10 anos dos Trabalhos de Biologia realizados antes da construção da barragem de Alqueva, que permitiram conhecer de forma detalhada a biodiversidade de diferentes grupos biológicos na área que envolve a actual albufeira do Alqueva.

2. Tema

Serão abordados dois temas:

- O tema “Água - um recurso ameaçado” prende-se com a importância da água e da sua protecção, a uma escala global, assumindo especial importância em áreas onde esta escasseia.
- O tema “Biodiversidade – conhecer para valorizar” prende-se com os recursos biológicos, quer sob a forma de espécies comuns, ameaçadas ou até desconhecidas.

3. Participantes

- a. Podem participar no concurso todas as pessoas interessadas, estando vedada a participação aos elementos da comissão organizadora e aos membros do Júri.
- b. No caso de menores de idade, deve constar no envelope com a identificação do participante a autorização do encarregado de educação devidamente assinada.

4. Entrega e Admissão de Obras

- a. Cada participante pode apresentar um máximo de 3 trabalhos por tema, a cores ou preto e branco, em formato de papel com dimensões entre 15x20 cm e 30x40 cm, com resolução recomendada de 300 dpi, sem margens, acompanhadas dos respectivos arquivos digitais devidamente gravados em CD, formato JPG com uma resolução mínima de 2560 x 1920 *pixels*.
- b. Os trabalhos apresentados devem ser ampliações ou impressões em papel fotográfico e não deverão estar montados em cartolina, cartão ou outro tipo de suporte e devem ser acompanhados de CD com a imagem em formato digital.
- c. Os trabalhos poderão ser entregues até às 18.00 horas dia 1 de Setembro de 2009, nas instalações da EDIA, S.A., sitas na Rua Zeca Afonso nº 2, 7800-522 Beja.
- d. Os trabalhos deverão ser entregues dentro de um envelope onde deverá constar apenas a designação do concurso “Concurso de Fotografia – Água e Biodiversidade” e a morada da EDIA, S.A.
- e. Todas as fotografias deverão estar identificadas no verso com o pseudónimo do autor, tema a que concorre e o título da fotografia. O CD com as imagens digitais deve estar identificado com os mesmos elementos referidos

anteriormente para as fotografias, sendo os ficheiros identificados com o pseudónimo do autor e o título da fotografia. Dentro do envelope deve constar um envelope pequeno fechado com o pseudónimo do autor no exterior e no interior deve constar os dados do concorrente (Nome completo, morada, contacto telefónico, endereço de e-mail, títulos dos trabalhos e respectivamente os locais e datas onde foram tiradas as fotografias).

- f. A comissão organizadora não se responsabiliza por quaisquer danos ou extravios, provocados por elementos estranhos à organização do concurso.
- g. As obras a concurso não serão devolvidas aos concorrentes. A EDIA, S.A., terá o direito de utilizar, divulgar, distribuir, exhibir e reproduzir as fotografias a concurso, devendo sempre incluir o nome do autor.
- h. Em todas as situações a entidade organizadora do concurso fica autorizada, em termos de exclusividade e sem quaisquer custos a proceder ao exercício dos direitos acima indicados.
- i. A entidade organizadora poderá conceder aos autores das fotografias premiadas o direito de utilização das mesmas.

5. Inscrição

- a. A inscrição é gratuita.
- b. As fotografias apresentadas a concurso deverão ser inéditas (sem prévia divulgação através de qualquer meio inclusivamente através de páginas Web privadas) e não podem ter sido publicadas anteriormente, nem apresentadas noutros concursos.
- c. Não podem ser apresentadas a concurso, obras cujos direitos de autor não pertençam na íntegra aos respectivos participantes do concurso.
- d. A inscrição no concurso implica a aceitação integral do presente regulamento.
- e. Os participantes deverão incluir com a inscrição uma cópia assinada do presente Regulamento, como prova de conhecimento e aceitação do mesmo. Com a sua assinatura declaram que são autores das obras que apresentam e que estas são inéditas.
- f. A EDIA, S.A. compromete-se a agir em conformidade com o estabelecido na Lei n.º67/98, de 26 de Outubro, em vigor em Portugal, sobre a Protecção de Dados Pessoais.

6. Avaliação dos trabalhos

- a. Os critérios para avaliação dos trabalhos serão a originalidade, a criatividade, a qualidade técnica e o enquadramento nos temas propostos.
- b. O público terá oportunidade de votar nos trabalhos mais apreciados através da internet entre 9 e 30 de Setembro na página da EDIA: www.edia.pt na área do Ambiente.

7. Júri

O Júri será composto por:

- 1 Representante da EDIA;
- 1 Fotógrafo profissional de natureza;
- 1 Fotógrafo profissional.

8. Prémios

- a. O Júri reserva-se no direito de não atribuir prémios, no caso de não serem apresentados trabalhos com qualidade mínima.
- b. Os resultados do concurso serão anunciados no dia 19 de Outubro, dia útil seguinte ao dia Mundial de Monitorização da Água.
- c. Serão seleccionados alguns trabalhos a serem expostos entre 19 de Outubro e 8 de Novembro de 2009 na Galeria de Arte da EDIA, em Beja.
- d. Os Prémios a atribuir serão os seguintes:
 - 1º Prémio: Material fotográfico no valor de 1500€;
 - 2º Prémio: Material fotográfico no valor de 1000€;
 - 3º Prémio: Material fotográfico no valor de 750€.
- e. Serão atribuídas Menções Honrosas aos três trabalhos mais votados através da internet e a outros trabalhos que o júri considere merecedores desta distinção.

9. Disposições finais

- a. A EDIA, S.A. reserva-se o direito de anular o concurso, sem a obrigatoriedade de indemnização dos participantes.
- b. Os trabalhos submetidos a concurso poderão ser utilizados no âmbito das actividades e publicações da EDIA, S.A.
- c. A resolução de casos omissos no presente regulamento é da responsabilidade da entidade organizadora.